



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 018/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. EDI-
VALDO OCHI, portador do R.G. nº 23.887.516-7, a partir da
presente data, conforme o Processo Administrativo nº 0317/96,
devendo retornar ao trabalho no dia 26 de abril de 1.996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 26 de fevereiro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração